



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** o processo licitatório nº 223/2020, Concorrência Pública nº 001/2020, referente à Concessão de direito real de uso a título gratuito de imóvel localizado na Rua “E”, N.º: 139 – Bairro Nossa Senhora da Soledade – no perímetro urbano do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, CEP: 47.600-000. – PRAZO: 30 anos a contar da data da assinatura do contrato, tendo como vencedora do certame a empresa IBDAH – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, inscrita no CNPJ Nº 07.267.476/0001-32, pelo prazo de 30 anos, a contar desde da data da assinatura do contrato – RECURSOS: financeiros para a execução do objeto pela CONCESSIONÁRIA serão obtidos mediante: transferências provenientes do Poder Público; doações, legados e contribuições de Entidades nacionais e estrangeiras; rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da CONCESSIONÁRIA e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração desta; receitas advindas da utilização de seus espaços físicos, quando autorizado pela CONCEDENTE.

Bom Jesus da Lapa-BA, 21 de agosto de 2020.

Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 223/2020, Concorrência Pública nº 001/2020, referente à Concessão de direito real de uso a título gratuito de imóvel localizado na Rua “E”, N.º: 139 – Bairro Nossa Senhora da Soledade – no perímetro urbano do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, CEP: 47.600-000. – PRAZO: 30 anos a contar da data da assinatura do contrato, tendo como vencedora do certame a empresa IBDAH – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, inscrita no CNPJ Nº 07.267.476/0001-32, pelo prazo de 30 anos, a contar desde da data da assinatura do contrato – RECURSOS: financeiros para a execução do objeto pela CONCESSIONÁRIA serão obtidos mediante: transferências provenientes do Poder Público; doações, legados e contribuições de Entidades nacionais e estrangeiras; rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da CONCESSIONÁRIA e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração desta; receitas advindas da utilização de seus espaços físicos, quando autorizado pela CONCEDENTE.

Autorizo, portanto, a concessão a empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 21 de agosto de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal